

**TERMO ADITIVO Nº 05/2025 AO TERMO DE ADITIVO Nº 07/2024 AO
TERMO DE FOMENTO Nº02/2023 QUE FIRMAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O CENTRO DE CULTURA,
INFORMAÇÃO E MEIO AMBIENTE.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada na Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula Novaes, doravante denominada **SECRETARIA** e o **CENTRO DE CULTURA, INFORMAÇÃO E MEIO AMBIENTE-CIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.468.786/0003-38, situada na Rua Juventus nº 92, CEP 03124-020, Parque da Mooca, Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal ao final identificado, doravante denominada **SOCIEDADE**, resolvem celebrar o presente Aditamento Termo de Fomento nos termos do despacho exarado sob nº 120582137 do Processo nº 6016.2023/0114468-3, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Fica alterada a redação do item 5.2.2 da Cláusula Quinta, do Termo de Fomento nº 02/2023 passando a vigorar como segue:

5.2.2. Antecipar o valor de R\$ 418.505,184 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e cinco reais e dezoito centavos) da parcela de retenção conforme consta no pedido de liberação parcial de recursos financeiros anexo I parte integrante e indissociável deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

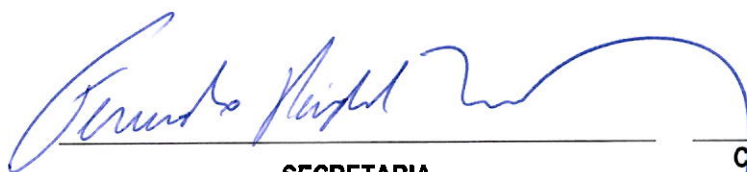
2.1. Para a execução do Fomento nº 02/2023, serão consideradas as ações indicadas no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Aditamento que consta em doc. SEI nº 120277960.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 02/2023 que não tenham sido modificadas por este Termo de Aditamento ou que com este não conflitem.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a **SME/COGED/DIPAR**.

São Paulo, 26 de Fevereiro 2025.



SECRETARIA

Fernando Padula Novaes
Secretário Municipal de Educação

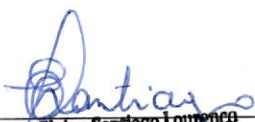
ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS DIDONET

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**CENTRO DE CULTURA, INFORMAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**
Marcos Didonet
Presidente

Testemunhas:

Nome: 
Elaine Santiago Lourenço
Auxiliar Técnico de Educação
RF: 781.553.1/1 - SME

ASSINADO DIGITALMENTE
VICTOR CELSO EISENBERG

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Nome: _____



PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE RECURSOS FINANCEIROS

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.

À Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Aos Senhores

Fernando Padula Novaes - Secretário Municipal de Educação de São Paulo, Bruno
Lopes Correia – Secretário Adjunto de Educação e
Fernando Sales Vitorino – Assessor na Divisão Técnica do Currículo,
Att.: Sr. Secretário Bruno e Sr. Assessor Fernando

ASSUNTOS: Pedido de LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

MOTIVO: CUSTEIO DA ETAPA COMPLEMENTAR

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

OBJETO CONTRATUAL: Consiste na conjugação de esforços com vistas ao desenvolvimento e execução do Projeto Arena Green, voltado para educadores e estudantes da rede pública de educação da cidade de São Paulo.		
Endereço:	Rua Juventus, 92	
	Bairro: Parque da Mooca	CEP: 03124-020
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI ESPECIAL 13.019/2014		
MRSOC – MARCO REGULATÓRIO DAS SOCIEDADES CIVIS		
DECRETO MUNICIPAL: nº 57.575/16		
IDENTI. DO RESPONSÁVEL: MARCOS DIDONET	RG: 11271631-1	Órgão Expedidor: IFP RJ

SME/COGED/DIPAR

OBJETO CONTRATUAL: Consiste na conjugação de esforços com vistas ao desenvolvimento e execução do Projeto Arena Green, voltado para educadores e estudantes da rede pública de educação da cidade de São Paulo.

VALOR GLOBAL até 31.10.2024: R\$ 7.766.826,20

VOLUME DE ATENDIMENTO: serviço colocado à disposição para atender até 50.000 pessoas entre alunos e professores, por convite e indução da SME.

PÚBLICO-ALVO: Alunos do 8º. Ano do Ensino Fundamental da rede pública da cidade de São Paulo.

Prezados Sr. Bruno e Sr. Fernando,

Com nossos cumprimentos, vimos apresentar o quadro de **necessidades financeiras imediatas** para realização dos projetos da etapa complementar. Importante considerar que a operação financeira é atrelada aos limites orçamentários de continuidade, com fato gerador em 2024, em consonância com a prorrogação contratual, sem perda de vínculo contratual ainda que possuam dinâmicas diferentes.

Diante da aprovação para a realização de produtos complementares que representam legado (placa e livro) e solidificação do aprendizado (revistas/gibis didáticos) à experiência imersiva do ARENA GREEN, com data de execução até 26.02.2025, ao custo de R\$ 465.005,76, pede-se o **depósito correspondente ao valor de R\$ 418.505,184** (90% de R\$ 465.005,76).

Isto mantém a lógica do contrato, ou seja, aporte inicial de 90% destinado à pré-produção e produção e retenção de 10% como caução para recebimento da prestação e contas desta etapa.

Conta bancária para depósito:

BANCO DO BRASIL

AG: 3519-X / 28762-8

JUSTIFICATIVA

Ainda que os custos financeiros estejam limitados pelos tetos orçamentários eles operam em dinâmicas distintas.

Em termos orçamentários:

- 1) contrato previu o pagamento inicial de 90% dos custos, com isto para um projeto de R\$ 7.766.826,20, a retenção foi de R\$ 776.682,62.



SME/COGED/DIPAR

Em termos financeiros:

- 1) Os produtos complementares custam R\$ 465.005,76, sendo que 90% desse valor resulta em **R\$ 418.505,18** e uma retenção de 10%.

Diante do exposto solicitamos a liberação parcial dos recursos financeiros conforme acima.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardamos sua confirmação para dar prosseguimento às ações propostas.

Atenciosamente,

Marcos Didonet



CIMA – Centro de Cultura, Informação e Meio Ambiente